



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 044/2021, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1355
de 08 de 12 de 2021
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

A Câmara Municipal de Barra Longa aprova:

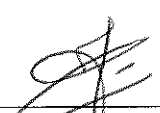
Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, em conformidade ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 30 de Setembro de 2021.



Fernando Jose Carneiro Magalhaes
CPF: 525.679.316-00
Prefeito Municipal

VIDE VERSO ➡



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

MENSAGEM N. 041/2021

Exmo. Sr.
Vereador Lucinei do Rosário Canuto.
Presidente da Câmara Municipal de
Barra Longa- MG.

Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025"**, em cumprimento aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

O Plano Plurianual (PPA) é uma importante peça de planejamento na gestão pública na medida em que é utilizado como instrumento orçamentário de médio prazo e destinado a estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Nesses termos, o PPA, para os exercícios financeiros de 2022-2025, com seus anexos, representa uma visão clara e real da programação do Poder Público Municipal para o bem comum, refletindo o nosso compromisso de execução de políticas públicas efetivas que visam melhorar a vida das pessoas, nas áreas da educação, saúde, assistência social e demais serviços públicos de interesse local.

Assim, com as peças orçamentárias - PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, o sistema orçamentário municipal se concretiza, viabilizando a coordenação dos meios com os fins das finanças públicas, já que são instrumentos legais indispensáveis à realização do planejamento governamental para o atendimento aos anseios da comunidade local.

Pelo exposto, face à relevância da matéria, rogamos aos Nobres Edis a apreciação e aprovação do Plano Plurianual 2022-2025.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 30 de Setembro de 2021.



Fernando Jose Carneiro Magalhaes
CPF: 525.679.316-00
Prefeito Municipal

VIDE VERSO ➡

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO
SOCIAL E AGRICULTURA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL –
PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022 - 2025**

HISTÓRICO: O Poder Executivo encaminhou o projeto de lei com a proposta do PPA para o quadriênio 2022/2025.

PARECER: O Plano Plurianual contempla diretrizes de Governo nas diversas áreas de ação do Município projetando para um quadriênio toda a previsão do Plano de Governo.

A Lei Diretrizes Orçamentárias prioriza, em cada exercício, as metas governamentais; e a Lei Orçamentária as prioridades da LDO, estabelecendo a previsão anual de receitas e a fixação das despesas a serem realizadas no exercício, codificando-as em dotações discriminadas em elementos numéricos, de acordo com as normas financeiras e contábeis.

A elaboração do PPA demanda uma integração centrípeta de todos os setores da Administração Pública reproduzindo as necessidades de cada departamento e as prioridades de governo.

A Constituição Federal, ao definir a obrigatoriedade de elaboração do PPA, delinea sua estrutura básica.

A primeira delas, art. 167, parágrafo 1º, proíbe investimento que demande mais de um ano de execução sem que o investimento esteja previsto no PPA ou em lei que neste permita a inclusão.

A segunda, art. 165, parágrafo 1º, revela o conteúdo mínimo do PPA, qual seja:

- previsão, para quatro anos, das despesas de capital, aquelas que aumentam o patrimônio público (equipamentos, obras) ou diminuem a dívida de longo prazo (amortização do principal);
- previsão, para quatro anos, de gastos decorrentes destas despesas de capital;
- previsão, para quatro anos, de novos programas, de duração continuada.

Vê-se que o projeto de forma detalhada e didática determinou todas as previsões de investimentos e projetos para o próximo quadriênio em quadros separados por área tendo cumprido todos os requisitos formais obrigatórios de admissibilidade.

Finalmente, lembramos que a Câmara Municipal não pode emendar substancialmente o projeto, em forma de substitutivo, o que ensejaria na prática de inversão da iniciativa da lei e invasão de competências.

O projeto em comento tem como objetivo o cumprimento do dever constitucional e legal de elaboração do Orçamento Público nas três peças sinérgicas, quais sejam, LDO, LOA e PPA.

Novamente, em que pese a ausência de audiências públicas conforme preceitua a LCP 131, tal revés não invalida o processo legislativo que pode ser rediscutido concomitante durante sua apresentação.

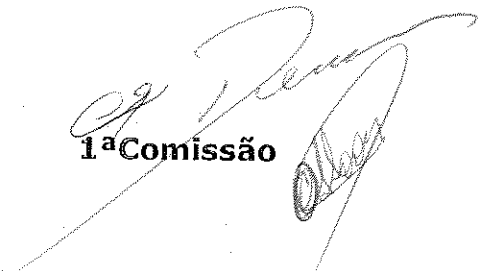
O projeto revela-se compatível com a legislação aplicável e de sua leitura atenta não se pode vislumbrar qualquer vício de ordem orçamentária ou legal que possa macular a regular tramitação do mesmo.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta comissão OPINA pela legalidade e regularidade do projeto de lei, não detectando óbice para a sua aprovação.

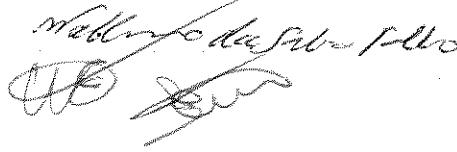
Eis o parecer, *sub censura*.

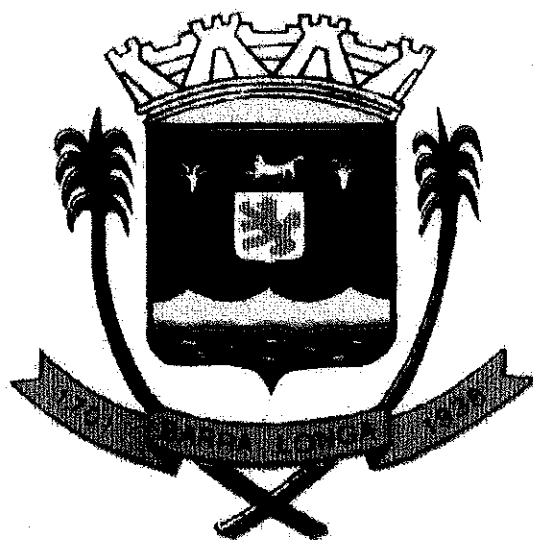
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, 05 de outubro de 2021.

Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Cultura, Ação Social e Agricultura


1ª Comissão

2ª Comissão



PPA 2022/2025

1 - Programa (Denominação): 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**2 - Ações:**

Titulo da Ação
3.001 - AQUIS. IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO SEDE CÂMARA
Finalidade: Aquis. Imóvel para construção sede Câmara
2.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO
4.001 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES
Finalidade: Subsídio dos Vereadores
3.002 - AQUIS. MÓVEIS VEÍC. E EQUIP. SEC. CÂMARA
Finalidade: Aquis. Móveis Veíc. e equip. Sec. Câmara
4.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Finalidade: Manutenção do Gabinete da Presidência
3.003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: Construção da sede da Câmara Municipal
4.003 - SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA
Finalidade: Subsídio Presidente da Câmara
4.004 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES
Finalidade: Manut. Folha de Pagamento Servidores
4.005 - HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES
Finalidade: Homenagens festividades e recepções
4.006 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA
Finalidade: Manut. Atividades da Câmara
4.007 - RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Finalidade: Recolhimento de obrigações patronais
4.008 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE
Finalidade: Divulgação oficial e publicidade
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%
2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**2 - Ações:**

Titulo da Ação
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES ADMINISTRAÇÃO
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.
2.002 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS
Finalidade: REALIZAR FESTIVIDADES, COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS
1.003 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE - RENOVA
Finalidade: EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE - RENOVA
2.003 - INATIVOS E PENSIONISTAS
Finalidade: INATIVOS E PENSIONISTAS
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES FAZENDA
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES FAZENDA
2.004 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Finalidade: PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.005 - CIMVALPI - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Finalidade: CIMVALPI - GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.006 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO
Finalidade: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEP MUN. ADMINISTRAÇÃO
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEP MUN. ADMINISTRAÇÃO
2.008 - CIMVALPI - BOMBEIROS
Finalidade: CIMVALPI - BOMBEIROS
2.009 - ENCARGOS ESPECIAIS - INSS
Finalidade: ENCARGOS ESPECIAIS - INSS
2.010 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC MUNC. FAZENDA
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC MUNC. FAZENDA
2.011 - AMORTIZ. DE CONTRATOS DE PARC. ENCARGOS DA DÍVIDA
Finalidade: AMORTIZ. DE CONTRATOS DE PARC. ENCARGOS DA DÍVIDA COM A COPASA/MG.

2.012 - CONTRIBUIÇÃO PASEP
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PASEP
1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES OBRAS
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
2.040 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Finalidade: MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE
Finalidade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE
2.047 - MANUTENÇÃO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Finalidade: MANUTENÇÃO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1 - Programa (Denominação): 003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação
1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ENSINO MÉDIO
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
1.006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA ENSINO MÉDIO
Finalidade: CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES ENSINO MÉDIO
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES EDUCAÇÃO FUND.
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1.009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1.010 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: ADQUIRIR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO
1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
1.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO INFANTIL
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.013 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EDUCAÇÃO INFANTIL
Finalidade: CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR PRÉDIOS PARA O EDUCAÇÃO INFANTIL
2.013 - MANUT. ATIV. GESTÃO EDUCACIONAL E ENSINO FUNDAM.
Finalidade: MANUT. ATIV. GESTÃO EDUCACIONAL E ENSINO FUNDAM.
1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES EDUCAÇÃO INF.
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Finalidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EDUCAÇÃO ESPECIAL
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.016 - MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO MÉDIO
Finalidade: MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO MÉDIO
2.016 - MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Finalidade: MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
2.017 - MANUT. ATIVIDADE ENSINO INFANTIL
Finalidade: MANUT. ATIVIDADE ENSINO INFANTIL
2.018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%
2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 70%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 70%
2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 30%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 30%

1 - Programa (Denominação): 004 - TRANSPORTE ESCOLAR

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 005 - SAÚDE PARA TODOS

2 - Ações:

Título da Ação

1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
1.017 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SAÚDE
Finalidade: ADQUIRIR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À SAÚDE
1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES SAÚDE
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE
2.025 - CISAMAPI - ADMINISTRATIVO
Finalidade: CISAMAPI - ADMINISTRATIVO
2.026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Finalidade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
2.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE - RENOV
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE - RENOV
2.028 - CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MÉDICA
Finalidade: CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MÉDICA
2.029 - MAN. ATIV. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA BLATB E BLG
Finalidade: MAN. ATIV. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA BLATB E BLG
2.030 - MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL -
Finalidade: MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL - BLAHP
2.031 - MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. FARM. BÁSICA - BLAF
Finalidade: MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. FARM. BÁSICA - BLAF
2.032 - MANUT. ATIV. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLV
Finalidade: MANUT. ATIV. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLV
2.050 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

1 - Programa (Denominação): 006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 007 - PROMOÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO

2 - Ações:

Título da Ação
1.022 - ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO USINA TRIAGEM RESÍDUOS
Finalidade: ELABORAR PROJETO E CONSTRUIR USINA TRIAGEM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
1.024 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SANEAMENTO
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SANEAMENTO
1.029 - IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Finalidade: IMPLANTAR SANEAMENTO BÁSICO RURAL ADEQUADO
1.035 - IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Finalidade: IMPLANTAR SANEAMENTO BÁSICO RURAL ADEQUADO

1 - Programa (Denominação): 008 - FARMÁCIA DE TODOS

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 009 - AÇÃO E REAÇÃO - PLANTANDO AÇÕES PARA COLHER BONS FRUTOS.

2 - Ações:

Título da Ação
1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES ASS.SOCIAL
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA ASS.SOCIAL
1.020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: ADQUIRIR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DE APOIO/REPOUSO IDOSOS
1.021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR
1.034 - CONSTRUÇÃO DE CASA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: CONSTRUIR CASAS PARA O PROJETO "MINHA CASA MEU ABRIGO"
2.034 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.035 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENOV
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENOV
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2.039 - CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS
Finalidade: CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS

2.042 - CIMVALPI - INFRAESTRUTURA
Finalidade: CIMVALPI - INFRAESTRUTURA

1 - Programa (Denominação): 010 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 011 - ESTRADAS VICINAIS

2 - Ações:

Título da Ação

2.046 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Finalidade: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1 - Programa (Denominação): 012 - PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

2 - Ações:

Título da Ação

1.025 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
Finalidade: CONSTRUIR E/OU REFORMAR PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
2.044 - MANUTENÇÃO PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
Finalidade: MANUTENÇÃO PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

1 - Programa (Denominação): 013 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2 - Ações:

Título da Ação

2.045 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1 - Programa (Denominação): 014 - BARRA LONGA POTÁVEL

2 - Ações:

Título da Ação

1 - Programa (Denominação): 015 - CONSTRUIR PARA EVOLUIR

2 - Ações:

Título da Ação

1.026 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
Finalidade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DEP OBRAS/TRANSPORTE
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

1 - Programa (Denominação): 016 - PRESERVANDO E VALORIZANDO NOSSAS TRADIÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

2 - Ações:

Título da Ação

1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES CULTURA
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO CULTURA
1.031 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CULTURA
Finalidade: ADQUIRIR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À CULTURA
1.032 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Finalidade: PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL
1.033 - ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Finalidade: ESTRUTURAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL
2.048 - REALIZAÇÃO FESTIVIDADES/TRADIÇÕES CULTURAIS
Finalidade: REALIZAR FESTIVIDADES/TRADIÇÕES CULTURAIS
2.049 - IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSA ATLETA
Finalidade: IMPLEMENTAR O PROJETO BOLSA ATLETA PARA OS ATLETAS DO MUNICÍPIO

1 - Programa (Denominação): 017 - INCENTIVO À AGRICULTURA E PECUÁRIA

2 - Ações:

Título da Ação

1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES AGRICULTURA
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
2.037 - CISABI - GESTÃO DO CONSÓRCIO
Finalidade: CISABI - GESTÃO DO CONSÓRCIO
2.041 - CIMVALPI - AGRICULTURA

Finalidade: CIMVALPI - AGRICULTURA**1 - Programa (Denominação):** 018 - SEMEANDO O FUTURO**2 - Ações:****Título da Ação**

2.038 - CIMVALPI - AMBIENTAL

Finalidade: CIMVALPI - AMBIENTAL**1 - Programa (Denominação):** 9999 - PASSIVOS CONTINGENTES**2 - Ações:****Título da Ação**

9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: Reserva de Contingência

- 1 - Programa (Denominação): 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: GABINETE DO LEGISLATIVO
- 3 - Objetivo: Propiciar a realização de atividades diretas dos Vereadores bem como seus assessores diretos, como pagamento de remunerações, materiais necessários ao funcionamento dos gabinetes, aquisição de equipamentos e contratações necessárias.
- 4 - Indicadores:

5 - Ações:		Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência	Valor Pretendido	
		Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2022	2023	2024	2025
3.001 - AQUIS.IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO SEDE CÂMARA			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00
2.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO			PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
					Financeira	576.500,00	622.620,00	672.430,00	726.224,00
4.001 - SUBSIDIO DOS VEREADORES			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	345.945,60	373.621,00	403.511,00	435.792,00
3.002 - AQUIS.MÓVEIS VEÍC.E EQUIP.SEC.CÂMARA			UN	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
					Financeira	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00
4.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	17.000,00	18.360,00	19.829,00	21.415,00
3.003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00
4.003 - SUBSIDIO PRESIDENTE DA CÂMARA			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	43.243,20	46.703,00	50.439,00	54.474,00
4.004 - MANUT.FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	327.737,69	353.957,00	382.274,00	412.856,00
4.005 - HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	13.000,00	14.040,00	15.163,00	16.376,00
4.006 - MANUT.ATIVIDADES DA CÂMARA			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	333.000,00	359.640,00	388.411,00	419.484,00
4.007 - RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	159.209,84	171.947,00	185.703,00	200.559,00
4.008 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE			UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	6.000,00	6.480,00	6.998,00	7.558,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%			PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
					Financeira	495.000,00	534.600,00	577.368,00	623.557,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
					Financeira	868.000,00	937.440,00	1.012.435,00	1.093.430,00
Valor Total do Programa:						3.244.636,33	3.504.208,00	3.784.545,00	4.087.307,00

- 1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
- 3 - Objetivo: Manutenção, expansão e aperfeiçoamento das atribuições legais do DEP.MUN.GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO e suas repartições.
- 4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
5 - Ações:					
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO	UN	Orçamentária	Metas Física	2,00	2,00
			Financeira	100.000,00	116.640,00
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES ADMINISTRAÇÃO	UN	Orçamentária	Física	5,00	5,00
			Financeira	90.000,00	104.976,00
2.002 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	375.000,00	437.400,00
1.003 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE - RENOVA	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	200.000,00	233.280,00
2.003 - INATIVOS E PENSIONISTAS	PERC.	Orçamentária	Física	0,00	0,00
			Financeira	450.000,00	524.880,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES FAZENDA	UN	Orçamentária	Física	2,00	2,00
			Financeira	22.000,00	25.661,00
2.004 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	25.000,00	29.160,00
2.005 - CIMVALPI - GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	101.318,88	118.178,00
2.006 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO	UN	Orçamentária	Física	12,00	12,00
			Financeira	74.000,00	86.314,00
2.007 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP MUN. ADMINISTRACAO	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	1.162.000,00	1.355.357,00
2.008 - CIMVALPI - BOMBEIROS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	6.000,00	6.998,00
2.009 - ENCARGOS ESPECIAIS - INSS	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	200.000,00	233.280,00
2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC MUNIC. FAZENDA	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	920.619,32	1.073.811,00
2.011 - AMORTIZ. DE CONTRATOS DE PARC. ENCARGOS DA DIVIDA	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	12.500,00	14.580,00
2.012 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	200.000,00	233.280,00
1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES OBRAS	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	112.000,00	130.637,00
2.040 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	786.000,00	916.790,00



2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	976.320,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	904.000,00		1.054.426,00			1.138.780,00
2.047 - MANUTENÇÃO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	979.000,00	1.057.320,00	1.141.906,00			1.233.258,00
Valor Total do Programa:				6.719.438,20	7.256.993,00	7.837.554,00			8.464.556,00



1 - Programa (Denominação): 003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SETOR DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3 - Objetivo: Oferecer oportunidades e garantir o desenvolvimento pleno dos alunos, considerando os aspectos intelectual, socioemocional, físico e cultural; e reduzir a evasão escolar, com o engajamento dos estudantes e o fortalecimento da ação docente, assegurar a inclusão escolar, priorizando a igualdade de gêneros, o acesso de pessoas com deficiências (físicas e intelectuais) e crianças em situação de vulnerabilidade e da população do campo, assegurar que todos os profissionais da área sejam capacitados e adquiram conhecimentos necessários para desempenhar seu trabalho, capacitar motoristas para atuarem no transporte escolar, adquirir equipamentos necessários ao bom funcionamento das escolas, incentivar e fortalecer a participação dos conselheiros nas tomadas de decisões, implementar a oferta de transporte aos alunos da modalidade de ensino EJA e APAE, oferecer educação em tempo integral em parceria com os governos federal e estadual, reformar e revitalizar os espaços e bens das escolas municipais, atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, manter a contratação de nutricionista para a efetiva manutenção da alimentação escolar, manter a segurança nas escolas, aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários ao efetivo funcionamento e desenvolvimento dos espaços escolares e alunos, Oferecer conexão de internet à todas as unidades escolares, valorizar os profissionais do magistério da rede pública restaurando e fazendo vigorar o plano de carreira já existente no município, manter empresas de assessoria e de informatização como instrumento essencial para o desempenho das atividades administrativas escolares, manter os estabelecimentos escolares em cumprimento com todas as medidas sanitárias, despertar nos alunos a consciência de seus direitos e deveres como cidadãos e a importância de colocá-los em prática no seu cotidiano, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos que permitam entre outros, a melhoria do rendimento escolar, recuperação da auto-estima e da auto-confiança e diminuição dos níveis de absentismo e repetência escolar, oferecer oficinas pedagógicas como momentos nos quais a aprendizagem acontece de forma coletiva e prática, o que resulta em diversos benefícios, facilitar a logística de distribuição de gêneros alimentícios nas escolas, atender a todos os alunos do município, eliminando desta forma as turnas multisseriadas existentes.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência	Valor Pretendido	
5 - Ações:								
Título da Ação		Unidade Medida	Tipo	Metas	2022	2023	2024	2025
1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ENSINO MÉDIO		UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
				Financeira	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00
1.006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA ENSINO MÉDIO		UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
				Financeira	22.000,00	23.760,00	25.661,00	27.714,00
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES ENSINO MÉDIO		UN	Orçamentária	Física	2,00	2,00	2,00	2,00
				Financeira	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00
1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES EDUCAÇÃO FUND.		UN	Orçamentária	Física	2,00	2,00	2,00	2,00
				Financeira	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00
1.009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ENSINO FUNDAMENTAL		UN	Orçamentária	Física	2,00	2,00	2,00	2,00
				Financeira	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
1.010 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ENSINO FUNDAMENTAL		UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
				Financeira	62.000,00	66.960,00	72.317,00	78.102,00
1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA ENSINO FUNDAMENTAL		UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
				Financeira	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
1.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO INFANTIL		UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
				Financeira	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
1.013 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EDUCAÇÃO INFANTIL		UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
				Financeira	255.000,00	275.400,00	297.432,00	321.227,00
2.013 - MANUT. ATIV. GESTAO EDUCACIONAL E ENSINO FUNDAM.		PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	1.310.000,00	1.414.800,00	1.527.984,00	1.650.223,00
1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES EDUCAÇÃO INF.		UN	Orçamentária	Física	5,00	6,00	6,00	6,00
				Financeira	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	530.000,00	572.400,00	618.192,00	667.647,00
1.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EDUCAÇÃO ESPECIAL		UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
				Financeira	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.777,00
2.015 - MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO MEDIO		PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	116.000,00	125.280,00	135.302,00	146.126,00

2.016 - MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.583,00	100,00
2.017 - MANUT. ATIVIDADE ENSINO INFANTIL	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	165.000,00	178.200,00	192.456,00	207.852,00	100,00
2.018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	198.000,00	213.840,00	230.947,00	249.423,00	100,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	574.876,00	620.866,00	670.535,00	724.178,00	100,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	109.200,00	117.936,00	127.371,00	137.561,00	100,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,00	100,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 70%	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	427.000,00	461.160,00	498.053,00	537.897,00	100,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 30%	PERC.	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	138.000,00	149.040,00	160.963,00	173.840,00	100,00

Valor Total do Programa:

4.413.076,00	4.766.122,00	5.147.412,00	5.559.206,00
--------------	--------------	--------------	--------------

- 1 - Programa (Denominação): 004 - TRANSPORTE ESCOLAR
2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SETOR DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3 - Objetivo: Assegurar o transporte escolar a todas crianças em idade escolar.
4 - Indicadores:

Nome		Unidade		Fonte		Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido							
5 - Ações:																	
Título da Ação				Unidade Medida		Tipo		Metas		2022		2023		2024		2025	

Valor Total do Programa:													0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------	------	------	------



- 1 - Programa (Denominação): 005 - SAÚDE PARA TODOS
- 2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3 - Objetivo: Manutenção, expansão e aperfeiçoamento das atribuições legais do Departamento Municipal de Saúde e suas repartições. Implantar uma política de saúde orientada para a solução de problemas típicos da região, intensificando as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, com ênfase no atendimento básico, mediante o abastecimento de água tratada em todo município. Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, chagas e outras. Antirretrovirais do programa DST/AIDS; sangue e hemoderivados; imunobiológicos; combate ao tabagismo, Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes riscos e danos à saúde das populações, garantindo a integridade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como a coletiva dos problemas de saúde tendo, como componentes, a vigilância e controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária, antecipando o reconhecimento de doenças e detectando a expansão das ações voltadas à Saúde da Família.
- 4 - Indicadores:

5 - Ações:	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência				Valor Pretendido	
					2022	2023	2024	2025		
1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE	Título da Ação	UN	Orçamentária	Metas	2,00	2,00	2,00	2,00		
				Física	100.000,00	108.000,00	116.840,00	125.971,00		
				Financeira						
1.017 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SAÚDE		UN	Orçamentária	Metas	1,00	1,00	1,00	1,00		
				Física	100.000,00	108.000,00	116.840,00	125.971,00		
				Financeira						
1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES SAÚDE		UN	Orçamentária	Metas	5,00	5,00	5,00	5,00		
				Física	36.000,00	38.880,00	41.990,00	45.349,00		
				Financeira						
2.025 - CISAMAPI - ADMINISTRATIVO		PERCENTUAL	Orçamentária	Metas	100,00	100,00	100,00	100,00		
				Física	45.325,40	48.951,00	52.867,00	57.096,00		
				Financeira						
2.026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		PERC.	Orçamentária	Metas	100,00	100,00	100,00	100,00		
				Física	2.739.000,00	2.958.120,00	3.194.770,00	3.450.352,00		
				Financeira						
2.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE - RENOVA		UN	Orçamentária	Metas	1,00	1,00	1,00	1,00		
				Física	5.200.000,00	5.616.000,00	6.065.280,00	6.550.502,00		
				Financeira						
2.028 - CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MÉDICA		PERCENTUAL	Orçamentária	Metas	100,00	100,00	100,00	100,00		
				Física	500.017,68	540.019,00	583.221,00	629.879,00		
				Financeira						
2.029 - MAN. ATIV. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA BLATB E BLG		PERC.	Orçamentária	Metas	100,00	100,00	100,00	100,00		
				Física	623.000,00	672.840,00	726.667,00	784.800,00		
				Financeira						
2.030 - MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL -		PERC.	Orçamentária	Metas	100,00	100,00	100,00	100,00		
				Física	490.000,00	529.200,00	571.536,00	617.259,00		
				Financeira						
2.031 - MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. FARM. BÁSICA - BLAF		PERC.	Orçamentária	Metas	100,00	100,00	100,00	100,00		
				Física	699.000,00	754.920,00	815.314,00	880.539,00		
				Financeira						
2.032 - MANUT. ATIV. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLV		PERC.	Orçamentária	Metas	100,00	100,00	100,00	100,00		
				Física	91.000,00	98.280,00	106.142,00	114.633,00		
				Financeira						
2.050 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		UN	Orçamentária	Metas	0,00	0,00	0,00	0,00		
				Física						
				Financeira						

Valor Total do Programa:	10.623.343,08	11.473.210,00	12.391.067,00	13.382.351,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

1 - Programa (Denominação): 006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes riscos e danos à saúde das populações, garantindo a integridade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como a coletiva dos problemas de saúde tendo, como componentes, a vigilância e controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária, antecipando o reconhecimento de doenças e detectando a expansão das ações voltadas à Saúde da Família.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência			Valor Pretendido	
Título da Ação		Unidade Medida	Tipo	Metas	2022	2023	2024	2025		
Valor Total do Programa:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

- 1 - Programa (Denominação): 007 - PROMOÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO
- 2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- 3 - Objetivo: Implantação de projetos e construção da obra de Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos;
Elaboração da coleta seletiva no município;
Implantação de programa de educação ambiental para orientar a população sobre a coleta seletiva;
Aquisição de veículo adequado para realizar a coleta seletiva dos resíduos;
Aquisição de lixeiras identificadas para facilitar a coleta seletiva;
Elaboração de projetos e construção da obra de Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
Melhorias e reparos na rede de drenagem.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido		
5 - Ações:							
Título da Ação							
1.022 - ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO USINA TRIAGEM RESIDUOS	UN	Orçamentária	Metas	2022	2023	2024	2025
			Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
1.024 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SANEAMENTO	UN	Orçamentária	Financeira	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
			Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
1.029 - IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO RURAL	UN	Orçamentária	Financeira	810.000,00	874.800,00	944.784,00	1.020.367,00
			Fisica	1,00	1,00	1,00	1,00
1.035 - IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO URBANO	UN	Orçamentária	Financeira	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
			Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00
		Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total do Programa:			960.000,00	1.036.800,00	1.119.744,00	1.209.324,00	

- 1 - Programa (Denominação): 008 - FARMÁCIA DE TODOS
2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:
3 - Objetivo: Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, chagas e outras. Antiretrovirais do programa DST/AIDS; sangue e hemoderivados; imunobiológicos; combate ao tabagismo.
4 - Indicadores:

Nome		Unidade		Fonte	Indicador de Referência				Valor Referência		Valor Pretendido	
Título da Ação												
					Unidade Medida	Tipo	Metas	2022	2023	2024	2025	
Valor Total do Programa:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - Programa (Denominação): 009 - AÇÃO E REAÇÃO - PLANTANDO AÇÕES PARA COLHER BONS FRUTOS.

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - Objetivo: Efetivar as Políticas Públicas já existentes no município direcionadas à população em situação de vulnerabilidade social, e implantar novas ações, contando com o apoio do poder público e privado, visando suprir as necessidades básicas desses usuários. Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenha centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária, fortalecendo os vínculos familiares.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
5 - Ações:					
Título da Ação					
1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES ASS.SOCIAL	UN	Orçamentária	Metas Física	2,00	2,00
			Financeira	21.600,00	25.194,00
1.020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	66.960,00	78.102,00
1.021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	66.960,00	78.102,00
1.034 - CONSTRUÇÃO DE CASA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	0,00	0,00
2.034 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	108.000,00	125.971,00
2.035 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENOVA	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	432.000,00	503.865,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00
			Financeira	54.000,00	62.986,00
2.039 - CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	249.154,88	313.863,00
2.042 - CIMVALPI - INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00
			Financeira	582.294,51	733.523,00
Valor Total do Programa:				1.525.449,39	1.921.626,00

1 - Programa (Denominação): 010 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM									
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:									
3 - Objetivo: Promover o funcionamento do SIM - Serviço de Inspeção Municipal; Promover o incentivo aos fabricantes de produtos a adesão ao programa, visando a saúde da população e expansão comercial; Buscar regularização da atividade por meio de consórcio para ampliar a comercialização dos produtos; Criar equipe técnica capacitada para fiscalizar tal demanda.									
4 - Indicadores:									
Nome		Unidade	Fonte		Indicador de Referência			Valor Referência	Valor Pretendido
Título da Ação		Unidade Medida	Tipo	Metas	2022	2023	2024	2025	
Valor Total do Programa:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- 1 - Programa (Denominação): 011 - ESTRADAS VICINAIS
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
3 - Objetivo: Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permite que a população exerça seu direito de ir e vir conseguindo, assim, desfrutar de serviços de saúde, educação, lazer e do comércio de centros urbanos maiores.
4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência				Valor Referência	Valor Pretendido
5 - Ações:									
Título da Ação		Unidade Medida	Tipo	Metas		2022	2023	2024	2025
		PERC.	Orçamentária	Física		0,00	0,00	0,00	0,00
2.046 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				Financeira		534.000,00	576.720,00	622.858,00	672.887,00
Valor Total do Programa:						534.000,00	576.720,00	622.858,00	672.887,00



1 - Programa (Denominação): 012 - PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SETOR DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO

3 - Objetivo: Trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam contato com a natureza e suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer.

4 - Indicadores:

4 - Indicadores:		Nome		Unidade		Fonte		Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido					
5 - Ações:																	
		Título da Ação		Unidade Medida		Tipo		Metas		2022		2023		2024		2025	
1.025 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS				UN		Orçamentária		Física		1,00		1,00		1,00		1,00	
								Financeira		50.000,00		54.000,00		58.320,00		62.986,00	
2.044 - MANUTENÇÃO PRAÇAS/PARQUES/JARDINS				PERC.		Orçamentária		Física		100,00		100,00		100,00		100,00	
								Financeira		170.000,00		183.600,00		198.288,00		214.151,00	
Valor Total do Programa:																	
										220.000,00		237.600,00		256.608,00		277.137,00	



1 - Programa (Denominação): 013 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

3 - Objetivo: Prover de luz, ou claridade artificial, os logradouros públicos no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido	
Título da Ação		Unidade Medida	Tipo	Metas		2022		2023	
2.045 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		LN	Orçamentária	Física		1,00		1,00	
				Financeira		441.000,00		476.280,00	
						514.382,00		555.533,00	
Valor Total do Programa:				441.000,00		476.280,00		514.382,00	
								555.533,00	

- 1 - Programa (Denominação): 014 - BARRA LONGA POTÁVEL
- 2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- 3 - Objetivo:
- Implantar o tratamento da água da zona rural do município;
 - Implantar laboratório de análises químicas, físicas e bacteriológicas com todos os equipamentos necessários para realizar, constantemente, análises da água e monitoramento da qualidade;
 - Implantação de hidrômetros nas residências para medir o volume destinado para cada casa e com isso promover a redução do consumo;
 - Criar equipe técnica especializada para monitoramento da qualidade da água, realização de análises laboratoriais e leitura dos hidrômetros (caso realize a cobrança do tratamento);
 - Conscientizar a população sobre a importância do uso racional da água.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido									
5 - Ações:																	
Título da Ação				Unidade Medida		Tipo		Metas		2022	2023	2024	2025				
Valor Total do Programa:												0,00		0,00		0,00	

- 1 - Programa (Denominação): 015 - CONSTRUIR PARA EVOLUIR
- 2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
- 3 - Objetivo: Direcionar ações para melhoria, conservação e ampliação da infra-estrutura urbana e viária, para facilitar o acesso e o escoamento da produção. Implementar políticas de conservação, manutenção e ampliação de veículos e máquinas. Adquirir motoniveladora, patrol e demais equipamentos para manutenção e conservação de estradas vicinais. Implementar políticas para revitalização de ruas, praças e jardins. Promover a urbanização contínua no município. Promover a melhoria e conservação das vias urbanas, melhorando as áreas de calçamento e asfaltamento.
- 4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido				
5 - Ações:										
Título da Ação				Unidade Medida	Tipo	Metas	2022	2023	2024	2025
1.026 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA				UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
						Financeira	330.000,00	356.400,00	384.912,00	415.705,00
1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DEP.OBRAS/TRANSPORTE				UN	Orçamentária	Física	3,00	3,00	3,00	3,00
						Financeira	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,00
Valor Total do Programa:							680.000,00	734.400,00	793.152,00	856.604,00

1 - Programa (Denominação): 016 - PRESERVANDO E VALORIZANDO NOSSAS TRADIÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO MUNICIPAL CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER

3 - Objetivo: O Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer tem como objetivo conscientizar e sensibilizar a comunidade, os poderes público e privados quanto a importância na preservação do patrimônio cultural material e imaterial, o turismo e o esporte como instrumentos de desenvolvimento econômico, social e cultural. Manutenção, expansão e aperfeiçoamento das atribuições legais do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e suas repartições. Valorizar os projetos culturais, sociais e esportivos já existentes no município implantando novas ações como instrumento de desenvolvimento econômico, social e cultural.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência	Valor Pretendido			
5 - Ações:										
Título da Ação				Unidade Medida	Tipo	Metas	2022	2023	2024	2025
1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES CULTURA				UN	Orçamentária	Física	2,00	2,00	2,00	2,00
						Financeira	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00
1.031 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CULTURA				UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
						Financeira	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.896,00
1.032 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO				UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
						Financeira	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.885,00
1.033 - ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
						Financeira	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00
2.048 - REALIZAÇÃO FESTIVIDADES/TRADIÇÕES CULTURAIS				UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
						Financeira	490.000,00	529.200,00	571.536,00	617.259,00
2.049 - IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSA ATLETA				PERC.	Não Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
						Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:							967.000,00	1.044.360,00	1.127.909,00	1.218.143,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Quadro Analítico Resumo do Programa

Exercício de 2022 a 2025

Orgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 017 - INCENTIVO À AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO MUNICÍP. SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA
- 3 - Objetivo:
- Manutenção, expansão e aperfeiçoamento das atribuições legais do Departamento de Sustentabilidade e Agricultura e suas repartições;
 - ☐ Aquisição de novos equipamentos para aumentar os atendimentos;
 - Melhorar a capacidade produtiva das propriedades rurais do município, aumentando a renda, escoamento da produção, acesso às propriedades;
 - Otimizar o atendimento da patrulha mecanizada;
 - Melhorar a capacidade genética do rebanho;
 - Melhorar o crescimento econômico do município, diminuindo assim o êxodo rural e valorizando o homem do campo;
 - Incentivar propostas alternativas que propiciem a substituição ou a reorientação de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis;
 - ☐ Fortalecimento de iniciativas voltadas a agroecologia – redução do uso do agrotóxico, educação ambiental, construção de barraginhas, cercamento de nascentes.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência	Valor Pretendido			
4 - Indicadores:										
5 - Ações:										
Título da Ação				Unidade Medida	Tipo	Metas	2022	2023	2024	2025
1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES AGRICULTURA				UN	Orçamentária	Física	8,00	8,00	9,00	10,00
						Financeira	62.000,00	66.960,00	72.317,00	78.102,00
2.037 - CISABI - GESTÃO DO CONSÓRCIO				PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
						Financeira	10.074,00	10.880,00	11.750,00	12.690,00
2.041 - CIMVALPI - AGRICULTURA				PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
						Financeira	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00
							84.074,00	90.800,00	98.064,00	105.909,00

1 - Programa (Denominação): 018 - SEMEANDO O FUTURO

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO MUNICIPAL SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA

- 3 - Objetivo:
- Conscientização da população sobre a importância de preservação das APP e áreas verdes;
 - Promover a conservação e recuperação dos rios, córregos, nascentes, reservas florestais e áreas florestadas;
 - Incentivar propostas alternativas que propiciem a substituição ou a reorientação de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis;
 - Realizar o Plano de Manejo da APA Barra Longa -- Área de Proteção Ambiental;
 - Fortalecimento de iniciativas voltadas a agroecologia - Redução do uso do agrotóxico e educação ambiental;
 - Incentivar o cercamento de nascentes para melhorar a quantidade e qualidade da água nas propriedades.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido		
5 - Ações:										
Título da Ação			Unidade Medida	Tipo		Metas	2022	2023	2024	2025
2.038 - CIMVALPI - AMBIENTAL			PERCENTUAL	Orçamentária	Física		100,00	100,00	100,00	100,00
					Financeira		12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00
Valor Total do Programa:					12.000,00		12.960,00		13.997,00	15.117,00

- 1 - Programa (Denominação): 9999 - PASSIVOS CONTINGENTES
2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:
3 - Objetivo: Manter uma Reserva Orçamentária para suprir alguma demanda judicial cujo pagamento seja imperativo e emergente.
4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido			
5 - Ações:											
Título da Ação				Unidade Medida	Tipo	Metas		2022	2023	2024	2025
9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				UNIDADE	Orçamentária	Física		10,00	0,00	0,00	0,00
						Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total Geral do Programa:						30.424.017,00	32.857.938,00	35.486.576,00	38.325.500,00		

- 1 - Programa (Denominação): 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Ver o oviir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos seus problemas na busca de soluções viáveis.
- 4 - Público Alvo:
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: Propiciar a realização de atividades diretas dos Vereadores bem como seus assessores diretos, como pagamento de remunerações, materiais necessários ao funcionamento dos gabinetes, aquisição de equipamentos e contratações necessárias.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
CÂMARA LEGISLATIVA		Unidade	Subunidade			
			GABINETE DO LEGISLATIVO			

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: AQUIS. IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO SEDE CÂMARA
Finalidade: Aquis. Imóvel para construção sede Câmara
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	PRODUTO AÇÃO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00

Número Sequencial: 2.001

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes				Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria				PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	576.500,00	622.620,00	672.430,00	726.224,00

Número Sequencial: 2.001

Título: SUBSÍDIO DOS VEREADORES
Finalidade: Subsídio dos Vereadores
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 1-LEGISLATIVA	Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação PRODUTO AÇÃO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria				Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	345.945,60	373.621,00	403.511,00	435.792,00

Número Sequencial: 1.002

Título: AQUIS.MÓVEIS VEÍC.E EQUIP.SEC.CÂMARA
Finalidade: Aquis.Móveis Veíc.e equip.Sec.Câmara
Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 1-LEGISLATIVA	Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação PRODUTO AÇÃO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria				Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00

Número Sequencial: 2.002

Título: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Finalidade: Manutenção do Gabinete da Presidência
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 1-LEGISLATIVA	Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação PRODUTO AÇÃO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	17.000,00	18.360,00	19.829,00	21.415,00

Número Sequencial: 1.003

Título: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: Construção da sede da Câmara Municipal
Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 1-LEGISLATIVA	Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação PRODUTO AÇÃO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00

Número Sequencial: 2.003

Título: SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA
Finalidade: Subsídio Presidente da Câmara
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 1-LEGISLATIVA	Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação PRODUTO AÇÃO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	43.243,20	46.703,00	50.439,00	54.474,00

Número Sequencial: 2.004

Título: MANUT.FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES
Finalidade: Manut.Folha de Pagamento Servidores
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 1-LEGISLATIVA	Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação PRODUTO AÇÃO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00



Metas Financeiras	327.737,69	353.957,00	382.274,00	412.856,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.005
--------------------	-------

Título: HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

Finalidade: Homenagens festividades e recepções

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 1-LEGISLATIVA	Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação PRODUTO AÇÃO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	----------------------	--------------------------------	---------------------------	-----------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
-------------------------------	---	---	---

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	13.000,00	14.040,00	15.163,00	16.376,00

Número Sequencial:	2.006
--------------------	-------

Título: MANUT.ATIVIDADES DA CÂMARA

Finalidade: Manut.Atividades da Câmara

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 1-LEGISLATIVA	Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação PRODUTO AÇÃO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	----------------------	--------------------------------	---------------------------	-----------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
-------------------------------	---	---	---

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	333.000,00	359.640,00	388.411,00	419.484,00

Número Sequencial:	2.007
--------------------	-------



Título: RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Finalidade: Recolhimento de obrigações patronais Descrição Ação:						
Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	PRODUTO AÇÃO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:				
Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	159.209,84	171.947,00	185.703,00	200.559,00

Número Sequencial:	2.008
--------------------	-------

Título: DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE
Finalidade: Divulgação oficial e publicidade
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 1-LEGISLATIVA	Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação PRODUTO AÇÃO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:				
Exercicio	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.480,00	6.998,00	7.558,00

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%

Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%

Descrição Ação:

~~1~~

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	495.000,00	534.600,00	577.368,00	623.557,00

Número Sequencial: 2.033

Título: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	868.000,00	937.440,00	1.012.435,00	1.093.430,00

Valor Total do Programa:	3.244.636,33	3.504.208,00	3.784.545,00	4.087.307,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação):

002 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

2 - Tipo de Programa:

PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

Identificar os problemas e desafios a serem superados, sejam eles políticos, administrativos ou financeiros.

4 - Público Alvo:

População Municipal.

5 - Justificativa:

Organizar e prestar, direta ou indiretamente, os serviços públicos de interesse local e de todos

6 - Objetivo:

Manutenção, expansão e aperfeiçoamento das atribuições legais do DEP.MUN.GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO e suas repartições.

7 - Estratégia:

Estabilizar, ao longo dos próximos anos, o montante da dívida pública municipal. As ações integradas para este fim envolvem a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receita e despesas, a modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle. Democratizar as informações, fazendo com que, cada vez mais e de forma mais ágil, cheguem aos cidadãos municipais, tornando disponíveis nos sistemas existentes, por meio da utilização de novas tecnologias que tornem o acesso fácil e barato. Promover o aperfeiçoamento dos recursos humanos que atuam no município.

8 - Indicadores:

	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade						
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO						
	Subunidade						
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO						

10 - Ações:

Número Sequencial:

1.001

Título:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO

Finalidade:

ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	VEICULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercicio	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00

Número Sequencial:

1.002

Título:

AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES ADMINISTRAÇÃO

Finalidade:

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,00

Número Sequencial:	2.002
--------------------	-------

Título: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS
Finalidade: REALIZAR FESTIVIDADES, COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		
Direta			Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
				LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	375.000,00	405.000,00	437.400,00	472.392,00

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título: EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE - RENOVA
Finalidade: EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE - RENOVA
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVÊNIO MANTIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,00

Número Sequencial: 2.003

Título: INATIVOS E PENSIONISTAS
Finalidade: INATIVOS E PENSIONISTAS
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	450.000,00	486.000,00	524.880,00	566.870,00

Número Sequencial: 1.004

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMENTES FAZENDA
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES FAZENDA
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	22.000,00	23.760,00	25.661,00	27.714,00

Número Sequencial:

2.004

Título: PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Finalidade: PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Sub-Função 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação POPULAÇÃO MUNICIPAL 6.143 HAB.	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.493,00

Número Sequencial:

2.005

Título: CIMVALPI - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Finalidade: CIMVALPI - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição Ação: CIMVALPI - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Sub-Função 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação CONSORCIO MANTIDO	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00

Metas Financeiras	101.318,88	109.424,00	118.178,00	127.632,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.006
--------------------	-------

Título: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO
Finalidade: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
				LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Base Legal						

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	74.000,00	79.920,00	86.314,00	93.219,00

Número Sequencial:	2.007
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO ATIVIDADES DEP MUN. ADMINISTRACAO
Finalidade: MANUTENCAO ATIVIDADES DEP MUN. ADMINISTRACAO
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.162.000,00	1.254.960,00	1.355.357,00	1.463.786,00

Número Sequencial:	2.008
--------------------	-------



Título:	CIMVALPI - BOMBEIROS			
Finalidade:	CIMVALPI - BOMBEIROS			
Descrição Ação:	CIMVALPI - BOMBEIROS			
Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	CONSORCIO MANTIDO	PERCENTUAL
				Orçamentária
				1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal	
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação:

Metas:				
Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.480,00	6.998,00	7.558,00

Número Sequencial: 2.009

Título: ENCARGOS ESPECIAIS - INSS
Finalidade: ENCARGOS ESPECIAIS - INSS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:				
Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,00

Número Sequencial: 2.010

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC MUNIC. FAZENDA
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC MUNIC. FAZENDA

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	920.619,32	994.269,00	1.073.811,00	1.159.716,00

Número Sequencial: 2.011

Título:

AMORTIZ. DE CONTRATOS DE PARC. ENCARGOS DA DÍVIDA

Finalidade:

AMORTIZ. DE CONTRATOS DE PARC. ENCARGOS DA DÍVIDA COM A COPASA/MG.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	12.500,00	13.500,00	14.580,00	15.746,00

Número Sequencial: 2.012

Título:

CONTRIBUIÇÃO PASEP

Finalidade:

CONTRIBUIÇÃO PASEP

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,00

Número Sequencial: 1.027

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES OBRAS

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	112.000,00	120.960,00	130.637,00	141.088,00

Número Sequencial: 2.040

Título: MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Finalidade: MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	979.000,00	1.057.320,00	1.141.906,00	1.233.258,00
Valor Total do Programa:	6.719.438,20	7.256.993,00	7.837.554,00	8.464.556,00



29/05/2021 13:34:17

Impresso por: FABIANA D DRUMOND GOULART

1 - Programa (Denominação): 003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

Deficiência do atendimento escolar especializado, espaço físico inadequado, déficit de aprendizagem oriunda do COVID-19, analfabetismo e deficiência no ensino aprendizagem, deficiência do atendimento na capacitação de profissionais da área, ausência de equipamentos necessários para atendimento e bom funcionamento das escolas municipais, ausência da participação e atuação dos conselhos, deficiência de materiais importantes no processo ensino aprendizagem, ausência de transporte, número insuficiente de turnos e recursos insuficientes para adesão à escola de tempo integral, deficiência de mão de obra para manutenção ativa das unidades escolares, problemas logísticos na manutenção da alimentação escolar, necessidade de manutenção das unidades administrativas e escolares, falta de segurança nas escolas da rede municipal, necessidade de conexão via internet para todas as unidades escolares, manutenção da frota municipal dos veículos da educação, necessidade de promover mecanismos para efetivação do plano de carreira municipal, manutenção do transporte escolar intermunicipal para os alunos matriculados, necessidade de construção de novo prédio escolar.

4 - Público Alvo: Professores e profissionais da educação, Alunos do ensino Infantil, Fundamental, Médio, EJA, Técnico, Superior da rede municipal de ensino.

5 - Justificativa: Necessidade da ampliação de recursos públicos que assegurem o efetivo atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade, melhorar o atendimento nas escolas em período integral, ampliar os espaços físicos. Para que a aprendizagem escolar seja uma experiência intelectualmente estimulante e socialmente relevante, é indispensável a mediação de professores com boa cultura geral e domínio dos conhecimentos que devem ensinar e dos meios para fazê-lo com eficácia.

6 - Objetivo: Oferecer oportunidades e garantir o desenvolvimento pleno dos alunos, considerando os aspectos intelectual, socioemocional, físico e cultural; e reduzir a evasão escolar, com o engajamento dos estudantes e o fortalecimento da ação docente, assegurar a inclusão escolar, priorizando a igualdade de gêneros, o acesso de pessoas com deficiências (físicas e intelectuais) e crianças em situação de vulnerabilidade e da população do campo, assegurar que todos os profissionais da área sejam capacitados e adquiram conhecimentos necessários para desempenhar seu trabalho, capacitar motoristas para atuarem no transporte escolar, adquirir equipamentos necessários ao bom funcionamento das escolas, incentivar e fortalecer a participação dos conselheiros nas tomadas de decisões, implementar a oferta de transporte aos alunos da modalidade de ensino EJA e APAE, oferecer educação em tempo integral em parceria com os governos federal e estadual, reformar e revitalizar os espaços e bens das escolas municipais, atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, manter a contratação de nutricionista para a efetiva manutenção da alimentação escolar, manter a segurança nas escolas, aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários ao efetivo funcionamento e desenvolvimento dos espaços escolares e alunos, Oferecer conexão de internet à todas as unidades escolares, valorizar os profissionais do magistério da rede pública restaurando e fazendo vigorar o plano de carreira já existente no município, manter empresas de assessoria e de informatização como instrumento essencial para o desempenho das atividades administrativas escolares, manter os estabelecimentos escolares em cumprimento com todas as medidas sanitárias, despertar nos alunos a consciência de seus direitos e deveres como cidadãos e a importância de colocá-los em prática no seu cotidiano, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos que permitam entre outros, a melhoria do rendimento escolar, recuperação da auto-estima e da auto-confiança e diminuição dos níveis de absentismo e repetência escolar, oferecer oficinas pedagógicas como momentos nos quais a aprendizagem acontece de forma coletiva e prática, o que resulta em diversos benefícios, facilitar a logística de distribuição de gêneros alimentícios nas escolas, atender a todos os alunos do município, eliminando desta forma as turmas multisseriadas existentes.

7 - Estratégia:

Estimular a oferta do ensino, contratar profissionais para atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, do período integral da rede municipal de ensino, oferecer em todas as escolas da rede o atendimento à creche e educação infantil para os alunos na faixa etária de 1 ano e meio a 5 anos, capacitar professores em diversas áreas para atuarem como mediadores nas ferramentas digitais, contratar serviço de internet de qualidade para DMED e escolas da rede, aquisição de equipamentos tecnológicos, manutenção de projetos e/ou programas voltados à educação continuada para professores, auxiliares de serviços gerais, motoristas, compra de insumos diversos e equipamentos consumíveis e permanentes, fortalecer os conselhos de alimentação escolar, de educação e de controle social do FUNDEB, manter transporte a todos os alunos, ampliar a concessão de benefícios para os alunos da rede municipal, garantindo o acesso a uniformes, material escolar e pedagógico necessário, introduzir a oferta de escola de tempo integral nas escolas da rede municipal, criar equipes de manutenção específica do departamento de educação para reformas e revitalizações das escolas e bens patrimoniais(mobiliários e equipamentos), aquisição de gêneros alimentícios, produtos da agricultura familiar para um efetivo desenvolvimento do aluno, manter a contratação da nutricionista, contratar serviços de manutenção e pequenas reformas para todas as escolas(fortificação de serviços gerais), adquirir/contratar materiais diversos de construção, manutenção, reformas e reparos, contratar serviços de internet para DMED e escolas da rede, aquisição de equipamentos tecnológicos, aquisição de equipamentos tecnológicos, aquisição de combustível, peças, serviços diversos, consertos, pneus para manutenção da frota municipal, reestruturar e fazer vigorar o plano de carreira do magistério, manter os sistemas de rotina de secretaria escolar informatizado, pagar todas as despesas correntes, adquirir EPIs, insumos laboratoriais, livros e suprimentos de informática,elaborar projeto de adaptação dos prédios escolares para acesso de pessoas com deficiências físicas de acordo com a demanda, criar projetos em parceria com outras secretarias e entidades sociais para orientação familiar, resgate de valores e cidadania, criar projeto de Saúde/Educação, aquisição de veículos para transporte e distribuição de gêneros alimentício e outros e também para transporte de alunos com necessidades especiais, Construir um prédio escolar na sede do município para atender a todos os alunos da rede municipal de ensino.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade			Subunidade			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			SETOR DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.005
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ENSINO MÉDIO

Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	362-ENSINO MÉDIO	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00

Número Sequencial: 1.006

Título: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA ENSINO MÉDIO
Finalidade: CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	362-ENSINO MÉDIO	PREDIO REFORMADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	22.000,00	23.760,00	25.661,00	27.714,00

Número Sequencial: 1.007

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES ENSINO MÉDIO
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	362-ENSINO MÉDIO	EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00

Número Sequencial: 1.008

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES EDUCAÇÃO FUND.
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00

Número Sequencial: 1.009

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:



Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00

Número Sequencial: 1.010

Título: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: ADQUIRIR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	IMÓVEL ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Base Legal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Lei que rege a Administração Pública quanto a Orçamento e Finanças
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	62.000,00	66.960,00	72.317,00	78.102,00

Número Sequencial: 1.011

Título: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR PRÉDIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	PRÉDIO REFORMADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Base Legal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Lei que rege a Administração Pública quanto a Orçamento e Finanças
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00

Metas Financeiras	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	1.012
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO INFANTIL
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00

Número Sequencial:	1.013
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EDUCAÇÃO INFANTIL
Finalidade: CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR PRÉDIOS PARA O EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	PREDIO REFORMADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	255.000,00	275.400,00	297.432,00	321.227,00

Número Sequencial:	2.013
--------------------	-------

Título: MANUT. ATIV. GESTAO EDUCACIONAL E ENSINO FUNDAM.		Sub-Função		Produto Ação		Tipo Ação		Esfera Orçamentária	
Finalidade: MANUT. ATIV. GESTAO EDUCACIONAL E ENSINO FUNDAM.		Função		Atividade		Unidade Ação		1 - Orçamento Fiscal	
Descrição Ação:		12-EDUCAÇÃO		361-ENSINO FUNDAMENTAL		ATIVIDADE MANTIDA		Orçamentária	
Classificação		Forma de Implementação		Origem da Ação		Base Legal			
Atividade		12-EDUCAÇÃO		361-ENSINO FUNDAMENTAL		ATIVIDADE MANTIDA		Orçamentária	
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal			
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.310.000,00	1.414.800,00	1.527.984,00	1.650.223,00

Número Sequencial: 1.014

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES EDUCAÇÃO INF.
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição Ação:

Classificação		Função		Sub-Função		Produto Ação		Unidade Ação		Tipo Ação		Esfera Orçamentária	
Projeto		12-EDUCAÇÃO		365-EDUCAÇÃO INFANTIL		EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS		UN		Orçamentária		1 - Orçamento Fiscal	
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal							
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS							

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	5,00	6,00	6,00	6,00
Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00

Número Sequencial: 2.014

Título: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Finalidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Descrição Ação:



Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 361-ENSINO FUNDAMENTAL	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	530.000,00	572.400,00	618.192,00	667.647,00

Número Sequencial: 1.015

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EDUCAÇÃO ESPECIAL
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	Produto Ação VEÍCULO ADQUIRIDO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-----------------------	--------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
-------------------------------	---	------------------------------	---	---	--	--

Detalhe da Implementação:

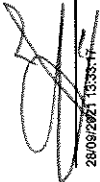
Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.777,00

Número Sequencial: 2.015

Título: MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO MEDIO
Finalidade: MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO MEDIO
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 362-ENSINO MEDIO	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------------------	--------------------	------------------------	--



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	116.000,00	125.280,00	135.302,00	146.126,00

Número Sequencial: 2.016

Título: MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Finalidade: MANUT. ATIVIDADE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 364-ENSINO SUPERIOR	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.583,00

Número Sequencial: 2.017

Título: MANUT. ATIVIDADE ENSINO INFANTIL
Finalidade: MANUT. ATIVIDADE ENSINO INFANTIL

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			



Detalhe da
Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	165.000,00	178.200,00	192.456,00	207.852,00

Número Sequencial:

2.018

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da
Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	198.000,00	213.840,00	230.947,00	249.423,00

Número Sequencial:

2.019

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 361-ENSINO FUNDAMENTAL	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da
Implementação:

Metas:					
Exercício		2022	2023	2024	2025
Metas Físicas		100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras		574.876,00	620.866,00	670.535,00	724.178,00

Número Sequencial: 2.020

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 361-ENSINO FUNDAMENTAL	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Origem da Ação	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:					
Exercício		2022	2023	2024	2025
Metas Físicas		100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras		108.200,00	117.936,00	127.371,00	137.561,00

Número Sequencial: 2.022

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDES 30%

Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDES 30%

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Origem da Ação	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:					
Exercício		2022	2023	2024	2025
Metas Físicas		100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	2.023
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 70%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 70%
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da
Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	427.000,00	461.160,00	498.063,00	537.897,00

Número Sequencial:	2.024
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 30%
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 30%
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Sub-Função 365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da
Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	138.000,00	149.040,00	160.963,00	173.840,00

Valor Total do Programa:	4.413.076,00	4.766.122,00	5.147.412,00	5.559.206,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------


28/09/2021 13:53:47
Impresso por: FABIANA D DRUMOND GOUART

- 1 - Programa (Denominação): 004 - TRANSPORTE ESCOLAR
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
3 - Problema: Precisam mais de conforto, segurança, acessibilidade e atendimento qualificado são fatores que devem ser levados em consideração.
4 - Público Alvo:
5 - Justificativa:
6 - Objetivo: Assegurar o transporte escolar a todas crianças em idade escolar.
7 - Estratégia:
8 - Indicadores:

Nome	Períodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade			Subunidade			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			SETOR DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			

10 - Ações:						
Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2022 a 2025

Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 005 - SAÚDE PARA TODOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

Social e Fome. Promoção da saúde de Barra Longa de acordo com a NOB-SUS estando na gestão Plena da Atenção Básica. Busca na qualidade de vida em benefício das pessoas e das comunidades e fazem com a participação delas, na definição de metas e implantação de projetos para melhoria. Ainda se confunde muito promoção com prevenção. A prevenção é mais uma busca na qualidade. A promoção é muito mais ampla ainda. Não se preocupa somente com ausência de doença; busca-se garantir que a população seja mais saudável, que viva em ambiente saudável, com a qualidade de vida, que as pessoas estejam protegidas e que tenham boa saúde. O município de Barra Longa, de acordo com a NOB-SUS 01/96, estando habilitado na condição de GESTÃO PLENA DE ATENÇÃO BÁSICA, passa a assumir responsabilidade de acordo com os requisitos e prerrogativas estabelecidas pelas esferas Estaduais, Federais e Municipais no campo da saúde. Com a condição de Gestão Plena Básica inclusive domiciliares e comunitários, com base na atenção primária à saúde, reorganiza as unidades sob Gestão Pública, introduz a prática do cadastramento nacional do SUS, com vistas à vinculação da clientela e à Sistematização da Assistência.

4 - Público Alvo: População Municipal.

5 - Justificativa:

A Rede Municipal de Saúde Barra Longa é formada por três equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal, sendo uma equipe na zona urbana e as outras duas localizadas na zona rural, além da Secretaria de Saúde, NASF, VISA e Centro de Assistência à Saúde entre outros. O município, além de cuidar das doenças já instaladas, está preocupado em cuidar da saúde da comunidade e por isso está trabalhando com o conceito de Promoção da Saúde. O mesmo vem oferecendo condições de trabalhar as ações levadas a efeito pelo SUS, em todos os níveis de governo no que diz respeito à Atenção Primária à Saúde. O desafio é manter a assistência de cobertura populacional de qualidade devido a grande extensão territorial do município e considerando as especificidades das atribuições legais do Departamento Municipal de Saúde e suas repartições. Implantar uma política de saúde orientada para a solução de problemas típicos da região, intensificando as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, com ênfase no atendimento básico, mediante o abastecimento de água tratada em todo município. Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de tuberculose, Hanseníase, malária, leishmaniose, chagas e outras. Antirretrovirais do programa DST/AIDS; sangue e hemoderivados; imunobiológicos; combate ao tabagismo. Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes riscos e danos à saúde das populações, garantindo a integridade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como a coletiva dos problemas de saúde tendo, como componentes, a vigilância e controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária, antecipando o reconhecimento de doenças e detectando a expansão das ações voltadas à Saúde da Família.

6 - Objetivo:

Manutenção, expansão e aperfeiçoamento das atribuições legais do Departamento Municipal de Saúde e suas repartições. Implantar uma política de saúde orientada para a solução de problemas típicos da região, intensificando as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, com ênfase no atendimento básico, mediante o abastecimento de água tratada em todo município. Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de tuberculose, Hanseníase, malária, leishmaniose, chagas e outras. Antirretrovirais do programa DST/AIDS; sangue e hemoderivados; imunobiológicos; combate ao tabagismo. Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes riscos e danos à saúde das populações, garantindo a integridade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como a coletiva dos problemas de saúde tendo, como componentes, a vigilância e controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária, antecipando o reconhecimento de doenças e detectando a expansão das ações voltadas à Saúde da Família.

7 - Estratégia:

Despesas de custeio e de capital; aluguel de imóvel e equipamentos; suprimentos de informática; capacitação e reciclagem dos servidores em cursos, treinamentos, seminários, simpósios, congressos e eventos correlatos; consultoria; gestão e operação dos fundos municipais pertinentes; ampliar o acesso às unidades de saúde rural, recuperando as estruturas já existentes; exames e consultas; fornecimento de material hospitalar, laboratorial, odontológico e material de divulgação; serviços odontológicos; tratamento de canal dentário para crianças de até 10 anos; eventos e campanhas, palestras e eventos ligados à informação sobre saúde pública e o seu apoio logístico, material e alimentício; material de divulgação; uniformes dos servidores; reforma e conservação das unidades municipais de saúde; oxigênio medicinal; manutenção da frota municipal; tratamento fora do município; auxílio financeiro às pessoas em tratamento fora do município, ar condicionado para salas odontológicas, como exigido pela GRS de Barra Longa; laboratório de análises clínicas; fornecimento de órteses e próteses; transporte de pacientes da zona rural; central de regulação e prevenção de doenças através das equipes de ESF's contra o uso de drogas, álcool, gestação precoce entre outros; oficinas e campanhas educativas como palestras audiovisuais para grupos operativos como hipertensos diabéticos, saúde na escola, entre outros; equipamentos de proteção individual; demais despesas previstas no Plano Municipal de Saúde. Despesas de custeio e de capital; material de divulgação; medicamentos não padronizados (genéricos, similares e de referência) seguindo os atendimentos via serviço social e treinamentos, seminários, simpósios, congressos e eventos correlatos; consultorias; sistema de dispensa de medicamento sob prescrição médica; medicamentos básicos fornecidos pela farmácia de todos e outros serviços como aquisição de processos para assistência farmacêutica do Centro de Assistência Social, Farmácia Básica das EFS, NASF; material de divulgação; medicamentos não padronizados (genéricos, similares e de referência) seguindo os atendimentos via serviço social e assistência farmacêutica a partir da REMUNE e RENAME; sistema de dispensa de medicamento sob prescrição médica; medicamentos básicos fornecidos pela farmácia. Despesas de custeio e de capital; capacitação e reciclagem dos servidores em cursos, treinamentos, seminários, simpósios, congressos e eventos correlatos; consultoria; cobertura vacinal de acordo com o calendário nacional de imunização; material de divulgação; análise de água para consumo humano em geral como preconizado pela vigilância ambiental; Plano de Contingência de combate dengue, chikungunya e Zika vírus através de palestras educativas em escolas, ESF's e outros setores. Empenho da equipe da vigilância em saúde em consonância com a E.S.F. para o combate ao novo coronavírus (COVID-19) e acompanhamento pós contaminação da COVID-19 com uma equipe de atenção básica e até mesmo especializada.

8 - Indicadores:

Nome	Períodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
------	---------------	---------	----------------	----------------	-----------------	------

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade			Subunidade			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.016
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE

Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Descrição Ação:



Órgão: Todos

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAUDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00

Número Sequencial: 1.017

Título: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SAÚDE
Finalidade: ADQUIRIR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À SAÚDE
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAUDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	IMÓVEL ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00

Número Sequencial: 1.018

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES SAÚDE
Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAUDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes				Origem da Ação	Base Legal	
Direta		Obrigatória				PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação:

Metas:								
Exercício	2022	2023	2024	2025				
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
Metas Financeiras	36.000,00	38.880,00	41.990,00	45.349,00				

Número Sequencial:	2.025
--------------------	-------

Título: CISAMAPI - ADMINISTRATIVO
Finalidade: CISAMAPI - ADMINISTRATIVO
Descrição Ação: CISAMAPI - ADMINISTRATIVO

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSORCIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:								
Exercício	2022	2023	2024	2025				
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00				
Metas Financeiras	45.325,40	48.951,00	52.867,00	57.096,00				

Número Sequencial:	2.026
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Finalidade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		



Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.739.000,00	2.958.120,00	3.194.770,00	3.450.352,00

Número Sequencial: 2.027

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE - RENOVA

Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE - RENOVA

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA	Produto Ação CONVÊNIO MANTIDO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.200.000,00	5.616.000,00	6.065.280,00	6.550.502,00

Número Sequencial: 2.028

Título: CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MÉDICA

Finalidade: CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MÉDICA

Descrição Ação: CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MÉDICA

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Sub-Função 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação CONSORCIO MANTIDO	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Título: MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA	Produto Ação SERVIÇO REALIZADO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
----------------------------	--------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------	---------------------------	---

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
----------------------------------	--	--	--

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	10.623.343,08	11.473.210,00	12.391.067,00	13.382.351,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

1 - Programa (Denominação): 006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

4 - Público Alvo: População Municipal.

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes riscos e danos à saúde das populações, garantindo a integridade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como a coletiva dos problemas de saúde tendo, como componentes, a vigilância e controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária, antecipando o reconhecimento de doenças e detectando a expansão das ações voltadas à Saúde da Família.

7 - Estratégia: Despesas de custeio e de capital; capacitação e reciclagem dos servidores em cursos, treinamentos, seminários, simpósios, congressos e eventos correlatos; consultoria; cobertura vacinal de acordo com o calendário nacional de imunização; material de divulgação; análise de água para consumo humano em geral como preconizado pela vigilância ambiental; Plano de Contingência de combate dengue, chikungunha e zika vírus através de palestras educativas em escolas, ESF's e outros setores. Empenho da equipe de vigilância em saúde em consonância com a E.S.F. para o combate ao novo coronavírus (COVID-19) e acompanhamento pós contaminação da COVID-19 com uma equipe de atenção básica e até mesmo especializada.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
------	---------------	---------	----------------	----------------	-----------------	------

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade			Subunidade			
---------	--	--	------------	--	--	--

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

28/09/2021 13:33:17

Impresso por: FABIANA D DRUMOND GOULART

1 - Programa (Denominação): 007 - PROMOÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

A falta saneamento básico pode gerar diversas consequências, como aumento da proliferação de doenças, aumento da mortalidade, poluição do meio ambiente, entre outras. A ausência ou precariedade nos serviços de saneamento agride a população e demandam elevados recursos do governo para reparo dos danos. Investir em saneamento, significa aumentar a qualidade de vida da população e gerar crescimento econômico do país.

4 - Público Alvo:

População Municipal.

5 - Justificativa:

O município de Barra Longa não possui um saneamento básico adequado. Não há tratamento/triagem dos resíduos sólidos urbanos, não há distribuição de água potável para 100% da população, não há tratamento de esgoto e as obras de drenagem são precárias. A elaboração de projetos que visam sanar esses problemas é de extrema importância para promover a qualidade de vida e bem estar da população.

6 - Objetivo:

Elaboração de projetos e construção da obra de Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos;

Implantação da coleta seletiva no município;

Implantação de programa de educação ambiental para orientar a população sobre a coleta seletiva;

Aquisição de veículo adequado para realizar a coleta seletiva dos resíduos;

Aquisição de lixeiras identificadas para facilitar a coleta seletiva;

Elaboração de projetos e construção da obra de Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;

Melhorias e reparos na rede de drenagem.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
------	---------------	---------	----------------	----------------	-----------------	------

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA	SETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.022
--------------------	-------

Título: ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO USINA TRIAGEM RESÍDUOS

Finalidade: ELABORAR PROJETO E CONSTRUIR USINA TRIAGEM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00

Número Sequencial:	1.024
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SANEAMENTO

Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SANEAMENTO



Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONVÊNIO MANTIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	810.000,00	874.800,00	944.784,00	1.020.367,00

Número Sequencial: 1.029

Título: IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Finalidade: IMPLANTAR SANEAMENTO BÁSICO RURAL ADEQUADO
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	511-SANEAMENTO BASICO RURAL	SERVIÇO REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00

Número Sequencial: 1.035

Título: IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Finalidade: IMPLANTAR SANEAMENTO BÁSICO RURAL ADEQUADO
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	------------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	SERVIÇO REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
				Base Legal		
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	960.000,00	1.036.800,00	1.119.744,00	1.209.324,00
--------------------------	------------	--------------	--------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2022 a 2025

Órgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 008 - FARMÁCIA DE TODOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

4 - Público Alvo: População Municipal.

5 - Justificativa:

6 - Objetivo:

7 - Estratégia:

Manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços de tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, chagas e outras. Antirretrovirais do programa DST/AIDS; sangue e hemoderivados; imunobiológicos; combate ao tabagismo. Despesas de custeio e de capital; capacitação e reciclagem dos servidores em cursos, treinamentos, seminários, simpósios, congressos e eventos correlatos; consultorias; medicamentos; sistema de comunicação via SMS (mensagem de celular) e outros serviços; fornecimento de medicamentos padronizados para assistência farmacêutica do Centro de Assistência Social, Farmácia Básica das EFS, NASF; material de divulgação; medicamentos não padronizados (genéricos, similares e de referência) seguindo os atendimentos via serviço social e assistência farmacêutica a partir da REMUNE e RENAME; sistema de dispensa de medicamento sob prescrição médica; medicamentos básicos fornecidos pela farmácia de todos e outros serviços como aquisição de processos para medicamentos fornecidos para aqueles pacientes que não se enquadram nos medicamentos básicos que são oferecidos pela farmácia.

8 - Indicadores:

Nome	Unidade	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
------	---------	---------------	---------	----------------	----------------	-----------------	------

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------



1 - Programa (Denominação): 009 - AÇÃO E REAÇÃO - PLANTANDO AÇÕES PARA COLHER BONS FRUTOS.**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:**

A articulação do serviço sócio assistencial desenvolvido, em especial o serviço realizado em grupos tem como foco garantir desenvolvimento progressivo aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

4 - Público Alvo:

População Municipal.

5 - Justificativa:

O departamento de Assistência Social de Barra Longa juntamente com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) trabalha com a Proteção Social Básica que tem como o objetivo de promover a prevenção e a diminuição dos índices de vulnerabilidades e de riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades. Para tanto, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se tornam ainda mais importante, principalmente, no CRAS.

A execução da Proteção Social Básica – PSB é realizada através dos CRAS, voltado para as necessidades e demandas dos usuários, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo estes: Serviços para Crianças de 0 a 6 anos; Serviço para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos; Serviço para Adolescentes de 15 a 17 anos e Serviços para Idosos e deficientes.

Efetivar as Políticas Públicas já existentes no município direcionadas à população em situação de vulnerabilidade social, e implantar novas ações, contando com o apoio do poder público e privado, visando suprir as necessidades básicas desses usuários. Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenha centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária, fortalecendo os vínculos familiares.

Contratação de profissionais para atendimento ao SCFV, CRAS e do Programa do Bolsa Família; Aquisição de aluguel de imóveis, automóveis e equipamentos para atender o Departamento Municipal de Social, CRAS e Conselhos Tutelar e Programa Bolsa Família. Compras de insumos diversos, mobiliário, equipamentos e utensílios diversos para SCFV, CRAS, Conselho Tutelar e do Programa Bolsa Família; Treinamento e capacitação dos trabalhadores SUAS, Conselho Tutelar e dos Conselhos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente; Consultoria para gestão, operação e funcionamento de todos os fundos municipais ligados ao Departamento de assistência social; Oferecer Coffee Break em eventos em geral. Contratação de Buffet para eventos em geral proporcionado aos participantes do SCFV E PAIF; Contratação de empresas para cerimonial e comunicação em eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social, SCFV E PAIF

Aquisição de aluguel para diversos brinquedos de Rua de Lazer para atender o SCFV ; Aquisição de aluguel de som para pequeno, médio e grande eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social, SCFV E PAIF

Contratação de Show artístico junto com o equipamento de sonorização para eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social, SCFV E PAIF; Contratação de empresas terceirizada de ônibus para realizar viagem com o grupo do SCFV e Guarda Mirim. Aquisição de produtos de origem animal em açougue; Aquisição de gêneros alimentícios provenientes de panificadora e frios; Aquisição de gás

Aquisição de gêneros alimentícios. Aquisição de hortifrutí

Aquisição de produtos da agricultura familiar.

Custeio de alimentação nas viagens do SCFV e Guarda Mirim

Ornamentação dos eventos promovidos pelo Departamento de Assistência Social; Ofertar novos cursos profissionalizante as famílias cadastradas no CadÚnico. Aluguel de casa para desenvolver Cursos, Oficinas com os usuários do SCFV e PAIF.

Apoio aos eventos das associações; Aquisição de Cesta Básica para as famílias cadastradas no Projeto "Alimentar" que atende todos os critérios estabelecidos. Aquisição de Auxílio Funeral para as para as famílias que atende todos os critérios estabelecido no Projeto "Ombro Amigo"

Aquisição de materiais de construção para as famílias que atende os critérios estabelecidos no Projeto "Transformando Vidas"; Aquisição de Auxílio Natalidade para as famílias que atende os critérios estabelecido no Projeto "Começando a Viver"; Aquisição de Auxílio Financeiro para pagamentos de conta de água, luz, gás e passagem para as famílias que atende os critérios estabelecido no Projeto "Conte Conigo"

Aquisição de Aluguel Social para as famílias que atende os critérios estabelecidos no Projeto "Aluguel Social"

Ampliar as capacidades e as articulações entre os Conselhos Municipais: de assistência social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e as redes socioassistenciais. Apoiar com ajuda financeira as famílias acolhedoras, que visa ao amparo de crianças e adolescentes afetados da família por medida de proteção. Contratação de serviço de construções e reformas para todos os imóveis ligados ao Departamento de Assistência Social (Terceirização dos serviços gerais de reforma).

Aquisição de material de construções diversos de construção para construir e reformar as redes ligadas ao Departamento de Assistência Social. Aquisição de materiais publicitários diversos e banner para divulgação de eventos realizados pelo Departamento de Assistência Social, CRAS, SCFV e Conselho Tutelar; Ofertar Serviços de Atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais por meio das medidas socioeducativas; Contratação de oficineiro para curso de alto maquiagem alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF. Contratação de oficineiro para oficina de bordados e pinturas aos alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF. Contratação de oficineiro para ofertar aula de zumba e dança aos alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF.

Contratação de oficineiro para ofertar curso de cabeleireiro aos alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF.

Contratação de oficineiro para ofertar curso de manicure aos alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF.

Contratação de oficineiro para ofertar capoeira aos alunos do SCFV. Contratação de oficineiro para ofertar curso de culinária aos alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF. Contratação de oficineiro para oferta aula de música aos alunos do SCFV . Contratação de oficineiro para desenvolver artesanato com os alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF. Contratação de oficineiro para ofertar curso de corte e costura aos alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF. Contratação de monitor para treinar a "Guarda Mirim". Contratação de um monitor tipo educador físico para desenvolver atividades com os alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF . Contratação de monitor de nível médio e ou superior para auxiliar nas ações desenvolvidas no SCFV; Contratação de oficineiro para ofertar aula de Muay Thai alunos do SCFV e famílias acompanhadas pelo PAIF

Aquisições de diversos insumos para executar a oficina de bordado e pintura. Aquisição de material permanente para execução da aula de Zumba e dança; Aquisição de material de insumos e permanente para execução do curso de cabeleireiro

Aquisição de material de insumos para executar o curso de manicure. Aquisição de materiais para executar as oficinas de capoeira e muay thai. Aquisição de material de uso para executar a oficina de culinária. Aquisição de material de insumo e permanente para executar da oficina de música.

Aquisição de material de uso específico para executar oficina de artesanato; Aquisição de material de uso e permanente para execução da oficina de corte e costura; Aquisição de material de uso permanente para executar a "Guarda Mirim"

Aquisição de material de uso diversos para executar atividades físicas. Compras de uniformes para os funcionários que trabalha na área do Departamento Municipal de assistência social, SCFV, Bolsa Família e CRAS

Compras de uniformes para os funcionários do Conselho Tutelar; Compras de uniforme para os participantes do SCFV e Guarda Mirim; Compras de garrafas de água de 500ml e canecas personalizada para os participantes do SCFV, PAIF e Guarda Mirim; Compras de Computadores e Impressoras para o SCFV, CRAS, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Departamento de Assistência Social.

Compras de um retroprojektor, telão e caixa de som para ser usados em diversos eventos realizados pelo Departamento de Assistência Social; Compras de Jogos Educativos e lúdicos para ser usados com os alunos do SCFV. Compra de piscina de bolinha, cama elástica e brinquedo inflável; Compra de um automóvel para atender as demandas do Departamento de Assistência Social, CRAS e Bolsa Família. Compra de um automóvel para atender as demandas do

Conselho Tutelar
Manutenção do veículo que atende o Departamento de Assistência Social. CRAS, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Projeto; Compras de materiais de escritório em geral para manutenção dos serviços do CRAS, Bolsa Família, SCFV, Conselho Tutelar e Departamento de Assistência Social
Compras de materiais escolar para as ações desenvolvidas do SCFV; Aquisição de produtos de cultivos e ferramentas para manter uma horta comunitária com os alunos do SCFV.
Eventos e/ou encontros realizados com o SCFV em outros municípios; Aquisição de materiais de consumo em geral para evento acompanhado pelo calendário municipal com a participação do SCFV, Bolsa Família, CRAS.
Convênios com resistências terapêuticas especializadas em álcool e drogas; Promover ações destinados as pessoas portadora de necessidades especiais;

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
------	---------------	---------	----------------	----------------	-----------------	------

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade		Subunidade				
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.019
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES ASS.SOCIAL

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENRTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA ASS.SOCIAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,00

Número Sequencial:	1.020
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: ADQUIRIR IMÓVEIS NECESSÁRIOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DE APOIO/REPOUSO IDOSOS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	IMÓVEL ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	62.000,00	66.960,00	72.317,00	78.102,00

Número Sequencial:	1.021
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação			Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
	Obrigatoria					

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	62.000,00	66.960,00	72.317,00	78.102,00

Número Sequencial:	1.034
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE CASA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: CONSTRUIR CASAS PARA O PROJETO "MINHA CASA MEU ABRIGO"
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação			Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
	Obrigatoria					

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 2.034

Título: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub-Função 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Produto Ação LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Produto Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00

Número Sequencial: 2.035

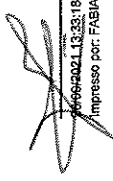
Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENOVA
Finalidade: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENOVA
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub-Função 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Produto Ação CONVÊNIO MANTIDO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Produto Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.885,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.036
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	SERVIÇO REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00

Número Sequencial:	2.039
--------------------	-------

Título: CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrição Ação: CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS

Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	CONSORCIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	249.154,88	269.087,00	290.614,00	313.863,00

Número Sequencial:	2.042
--------------------	-------

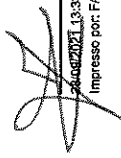
Título:		CIMVALPI - INFRAESTRUTURA					
Finalidade:		CIMVALPI - INFRAESTRUTURA					
Descrição Ação:		CIMVALPI - INFRAESTRUTURA					
Classificação Atividade	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSORCIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	582.294,51	628.878,00	679.188,00	733.523,00

Valor Total do Programa:	1.525.449,39	1.647.485,00	1.779.284,00	1.921.626,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



- 1 - Programa (Denominação):** 010 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema:** A comercialização de produtos de origem animal e vegetal sem a devida fiscalização pode ser prejudicial à saúde da população. A implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM é essencial para assegurar a qualidade dos alimentos.
- 4 - Público Alvo:** População Municipal.
- 5 - Justificativa:** O forte da economia do município de Barra Longa é a agricultura e a pecuária, portanto, há inúmeros fabricantes de produtos de origem animal e vegetal como: diversos tipos de queijos, legumes, embutidos, linguiça, ovos, doces, mel, etc. A maioria são produtores de pequeno porte sendo a comercialização dos produtos local e regional. É necessário que se faça fiscalizações constantes do local de fabricação e do método de fabricação de forma a assegurar que os produtos sejam fabricados seguindo todos os parâmetros de higiene.
- 6 - Objetivo:** Promover o funcionamento do SIM - Serviço de Inspeção Municipal;
Promover o incentivo aos fabricantes de produtos a adesão ao programa, visando a saúde da população e expansão comercial;
Buscar regularização da atividade por meio de consórcio para ampliar a comercialização dos produtos;
Criar equipe técnica capacitada para fiscalizar tal demanda.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade			Subunidade			

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

- 1 - Programa (Denominação): 011 - ESTRADAS VICINAIS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: s estradas vicinais são vias não pavimentadas, geralmente municipais, que são usadas como principais conexões entre as áreas rurais e os centros urbanos. Apesar de corresponder a uma extensa malha das estradas de rodagem, as estradas de terra são esquecidas e não recebem a devida atenção, desenvolvendo problemas técnicos que dificultam a trafegabilidade.
- 4 - Público Alvo: População Municipal.
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: Proporcionar acesso às áreas rurais mais restritas e permite que a população exerça seu direito de ir e vir conseguindo, assim, desfrutar de serviços de saúde, educação, lazer e do comércio de centros urbanos maiores.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade			Subunidade			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE			

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.046

Título: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Finalidade: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 26-TRANSPORTE	Sub-Função 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
----------------------------	-------------------------	---	-----------------------------------	-----------------------	---------------------------	---

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
----------------------------------	--	--	--

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercicio	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	534.000,00	576.720,00	622.858,00	672.687,00

Valor Total do Programa:	534.000,00	576.720,00	622.858,00	672.687,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

- 1 - Programa (Denominação): 012 - PARQUES, PRAÇAS E JARDINS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Promovendo a conservação, a partir de ações que visam à manutenção dessas áreas, com foco na preservação das espécies, tanto da fauna e flora, como na manutenção das características ambientais.
- 4 - Público Alvo: População Municipal.
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: Trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam contato com a natureza e suas estruturas e qualidades ambientais, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade			Subunidade			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE			SETOR DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO			

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.025
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
Finalidade: CONSTRUIR E/OU REFORMAR PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00

Número Sequencial:	2.044
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
Finalidade: MANUTENÇÃO PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC.	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

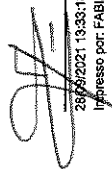
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	170.000,00	183.600,00	198.288,00	214.151,00

Valor Total do Programa:	220.000,00	237.600,00	256.808,00	277.137,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2022 a 2025
Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 013 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Problemas na iluminação pública se arrastam por vários anos, não é difícil encontrar locais onde as lâmpadas estão queimadas ou faltam braços de luz, e assim se perpetua a escuridão que gera insegurança para população.

4 - Público Alvo: População Municipal.

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: Prover de luz, ou claridade artificial, os logradouros públicos no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
------	---------------	---------	----------------	----------------	-----------------	------

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	SERVIÇO REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	441.000,00	476.280,00	514.382,00	555.533,00

Valor Total do Programa:	441.000,00	476.280,00	514.382,00	555.533,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2022 a 2025

Órgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação):** 014 - BARRA LONGA POTÁVEL
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema:** O consumo de água sem tratamento pode dar origem a diversas doenças e prejudicar a saúde da população. A implantação do tratamento de água na zona rural para eliminar microrganismos e contaminantes é essencial para a saúde e qualidade de vida da população.
- 4 - Público Alvo:** População Municipal.
- 5 - Justificativa:** O município de Barra Longa possui tratamento de água através da concessionária COPASA apenas na sede, porém a área rural que conta com 22 comunidades não possui tratamento da água. O abastecimento é feito por meio de poços artesianos, sendo necessário pelo menos a cloração para remoção de contaminantes. A implantação de programas visa a potabilidade da água rural e é de extrema importância para a qualidade de vida e bem estar da população.
- 6 - Objetivo:**
Implantar o tratamento da água da zona rural do município;
Implantar laboratório de análises químicas, físicas e bacteriológicas com todos os equipamentos necessários para realizar, constantemente, análises da água e monitoramento da qualidade;
Implantação de hidrômetros nas residências para medir o volume destinado para cada casa e com isso promover a redução do consumo;
Criar equipe técnica especializada para monitoramento da qualidade da água, realização de análises laboratoriais e leitura dos hidrômetros (caso realize a cobrança do tratamento);
Conscientizar a população sobre a importância do uso racional da água.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Períodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade			Subunidade			
DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA			SETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			

10 - Ações:

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------

- 1 - Programa (Denominação): 015 - CONSTRUIR PARA EVOLUIR
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Necessidade de intervenção do poder público nas diversas demandas que envolve a realização de obras públicas
- 4 - Público Alvo: População Municipal.
- 5 - Justificativa: Direcionar ações para melhoria, conservação e ampliação da infra-estrutura urbana e viária, para facilitar o acesso e o escoamento da produção. Implementar políticas de conservação, manutenção e ampliação de veículos e máquinas. Adquirir motocicletadora, patrol e demais equipamentos para manutenção e conservação de estradas vicinais. Implementar políticas para revitalização de ruas, praças e jardins. Promover a urbanização contínua no município. Promover a melhoria e conservação das vias urbanas, melhorando as áreas de calçamento e asfaltamento.
- 6 - Objetivo:
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade		Subunidade				
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				

Número Sequencial:	1.026
--------------------	-------

Título: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
Finalidade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
Descrição Ação: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:		2022	2023	2024	2025
Exercício					
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	330.000,00	356.400,00	384.912,00	415.705,00	

Número Sequencial:	1.028
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DEP.OBRAS/TRANSPORTE
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

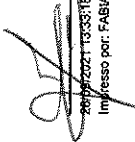
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	3,00	3,00	3,00	3,00
Metas Financeiras	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,00

Valor Total do Programa:	680.000,00	734.400,00	793.152,00	856.604,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------


20/07/2021 13:33:18
Impresso por: FABIANA D DRUMOND GOULART

- 1 - Programa (Denominação): 016 - PRESERVANDO E VALORIZANDO NOSSAS TRADIÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Devido aos vários problemas ocorridos no município após rompimento da barragem da Samarco em 05/11/2015, vários foram os problemas detectados: deterioração do nosso patrimônio cultural e esportivo e principais pontos turísticos da cidade.

4 - Público Alvo: População Municipal.

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: O Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer tem como objetivo conscientizar e sensibilizar a comunidade, os poderes público e privados quanto a importância na preservação do patrimônio cultural material e imaterial, o turismo e o esporte como instrumentos de desenvolvimento econômico , social e cultural. Manutenção, expansão e aperfeiçoamento das atribuições legais do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e suas repartições. Valorizar os projetos culturais, sociais e esportivos já existentes no município implantando novas ações como instrumento de desenvolvimento econômico, social e cultural.

7 - Estratégia: Aquisição de diversos insumos e equipamentos; Manutenção dos projetos já existentes; Implementação de novos projetos. Manutenção das atividades do departamento de cultura, esporte, lazer e turismo; Manter e ampliar subvenção e contribuições para entidades sem fins lucrativos; Compras de insumos diversos, mobiliário, equipamentos e utensílios diversos; Capacitação e reciclagem dos servidores em cursos, treinamentos, seminários, simpósios, congressos e eventos correlatos; Capacitações e apoio aos conselhos municipais ligados a cultura, turismo, esporte e lazer; Contratação de Show para eventos; Contratação de empresas terceirizada de ônibus para realizar viagem com grupos culturais e esportivos; Aquisição de materiais de consumo em geral para evento acompanhado pelo calendário municipal; Contratação de empresa habilitados para fazer o levantamento das necessidades detectadas do patrimônio histórico; Apoiar e/ou realizar eventos esportivos em geral; Implantação do projeto de lei que conceda bolsa atleta aos atletas do município. Apoiar e/ou realizar eventos culturais em geral; Fazer o levantamento dos eventos culturais do município; Implantação e divulgação do calendário de eventos; Desenvolvimento das atividades do turismo; Aquisição e manutenção de Automóvel

8 - Indicadores: Aquisição de material de escritório;Encontros intermunicipais
- Manutenção de Alimentação; Realização de seminários e conferências;Elaborar diagnóstico turístico; Instalação de ponto de referência ao turista; Elaboração e execução de projeto paisagístico; modernização da Biblioteca pública; Implantação do Sistema municipal de cultura; Manutenção do centro de memórias Cônego Raimundo Trindade;Consultorias Transferências Voluntárias ou Chamamento Público; Despesas de Custeio e de Capital; Implantação do projeto de lei que conceda bolsa atleta aos atletas do município; Apoiar e/ou realizar eventos culturais em geral; Fazer o levantamento dos eventos culturais do município; Apoio as associações que desenvolvem o turismo na cidade; Aquisição de veículo para acessória nas atividades do departamento; Compras de materiais de escritório em geral; Eventos e/ou encontros realizados em outros municípios; Oferecer Coffe Break em eventos em gerais, inclusive lanches; Contratação de palestrantes ; Contratação de empresa para realizar o diagnóstico turístico do município; Construção de espaço de referência ao turista; Contratação de empresa para elaboração e execução de projetos paisagísticos no município; Aquisição e ampliação de acervo e locação de local para instalação; Criar e implantar o plano, fundo e sistema municipal de cultura no município; Revitalizar e manter o centro de memórias

Consultorias de trabalho de ICMS, Patrimônio Cultural, Turismo e Esporte; Organizações da sociedade civil, voltadas para a cultura, turismo, esporte e lazer; Material de expediente, contratação de terceiros para aquisição de serviços, aquisição de material e instalação de espaço para a cultura;

Nome		Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:							
Unidade				Subunidade			
DEPARTAMENTO MUNICIPI CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER				DEPARTAMENTO MUNICIPI CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER			
10 - Ações:							
Número Sequencial:	1.030						
Título:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES CULTURA						
Finalidade:	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO CULTURA						
Descrição Ação:							
Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	
Projeto	13-CULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	
Forma de Implementação			Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00

Número Sequencial: 1.031

Título: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CULTURA
Finalidade: ADQUIRIR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À CULTURA
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	IMÓVEL ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.896,00

Número Sequencial: 1.032

Título: PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO
Finalidade: PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVIÇO REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00

Metas Financeiras	400.000,00	432.000,00	468.560,00	503.885,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial: 1.033

Título: ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Finalidade: ESTRUTURAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	SERVIÇO REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Metas:					
Exercício	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00	

Número Sequencial: 2.048

Título: REALIZAÇÃO FESTIVIDADES/TRADIÇÕES CULTURAIS
Finalidade: REALIZAR FESTIVIDADES/TRADIÇÕES CULTURAIS
Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Metas:					
Exercício	2022	2023	2024	2025	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	490.000,00	529.200,00	571.536,00	617.259,00	

Número Sequencial: 2.049

Título: IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSA ATLETA						
Finalidade: IMPLEMENTAR O PROJETO BOLSA ATLETA PARA OS ATLETAS DO MUNICÍPIO						
Descrição Ação:						
Classificação Atividade	Função 27-DESPORTO E LAZER	Sub-Função 812-DESPORTO COMUNITARIO	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Ação PERC.	Tipo Ação Não Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
				Base Legal		
				LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Valor Total do Programa:	967.000,00	1.044.360,00	1.127.909,00	1.218.143,00
--------------------------	------------	--------------	--------------	--------------

- 1 - Programa (Denominação): 017 - INCENTIVO À AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: A sobrecarga no atendimento aos produtores rurais com relação à patrulha mecanizada (retro, trator e caminhão), programa de inseminação artificial e apoio técnico especializado.
- 4 - Público Alvo: População Municipal.
- 5 - Justificativa: Barra Longa é um município muito grande em extensão territorial e de uma economia voltada basicamente para a produção agrícola. A maioria dos produtores rurais necessitam, concomitantemente, de retroescavadeira, do trator agrícola e do caminhão. Além do programa de inseminação artificial e de profissionais em extensão como técnico agrícola e veterinário para atendimento em propriedades. Tais demandas são muito grandes, ficando o setor, muitas vezes, sobrecarregado e sem condições de atender a todos com a devida eficiência.
- 6 - Objetivo: Manutenção, expansão e aperfeiçoamento das atribuições legais do Departamento de Sustentabilidade e Agricultura e suas repartições;
• "Aquisição de novos equipamentos para aumentar os atendimentos;
Melhorar a capacidade produtiva das propriedades rurais do município, aumentando a renda, escoamento da produção, acesso às propriedades;
Otimizar o atendimento da patrulha mecanizada;
Melhorar a capacidade genética do rebanho;
Melhorar o crescimento econômico do município, diminuindo assim o êxodo rural e valorizando o homem do campo;
Incentivar propostas alternativas que propiciem a substituição ou a reorientação de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis;
• "Fortalecimento de iniciativas voltadas a agroecologia – redução do uso do agrotóxico, educação ambiental, construção de barraginhas, cercamento de nascentes.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade		Subunidade				
DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA		DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA				

10 - Ações:

Número Sequencial:

1.023

Título:

AQUIÇÃO DE EQUIP/BENS PERMANENTES AGRICULTURA

Finalidade:

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Base Legal			
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	8,00	8,00	9,00	10,00
Metas Financeiras	62.000,00	66.960,00	72.317,00	78.102,00

Número Sequencial:

2.037

Título:

CISAB1 - GESTÃO DO CONSÓRCIO



28/09/2021 13:33:18

Impresso por: FABIANA D DRUMMOND GOULART

Finalidade:		CISABI - GESTÃO DO CONSÓRCIO					
Descrição Ação:		CISABI - GESTÃO DO CONSÓRCIO					
Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSORCIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	10.074,00	10.880,00	11.750,00	12.690,00

Número Sequencial: 2.041

Título: CIMVALPI - AGRICULTURA
Finalidade: CIMVALPI - AGRICULTURA
Descrição Ação: CIMVALPI - AGRICULTURA

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	
Atividade	20-AGRICULTURA	609-DEFESA AGROPECUÁRIA	CONSORCIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00

Valor Total do Programa:	84.074,00	90.800,00	98.064,00	105.909,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	------------

- 1 - Programa (Denominação): 018 - SEMEANDO O FUTURO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Diminuição de áreas verdes da cidade, como as áreas de preservação permanente – APP de rios, córregos e nascentes, áreas florestadas, APA Barra Longa, entre outras. A recuperação e proteção dessas áreas são de extrema importância para que se tenha um meio ambiente equilibrado.
- 4 - Público Alvo: População Municipal
- 5 - Justificativa: Barra Longa é um município que possui como atividade predominante a agricultura e a pecuária, assim, com grande utilização do solo para suprir as necessidades dos produtores rurais. Sendo assim, muitas vezes as áreas verdes são utilizadas para fins econômicos, como para plantação de cana-de-açúcar, milho, canavial, soja, feijão, etc.
- 6 - Objetivo: Conscientização da população sobre a importância da preservação das APP e áreas verdes;
Promover a conservação e recuperação dos rios, córregos, nascentes, reservas florestais e áreas florestadas;
Incentivar propostas alternativas que propiciem a substituição ou a reorientação de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis;
Realizar o Plano de Manejo da APA Barra Longa – Área de Proteção Ambiental;
Fortalecimento de iniciativas voltadas a agroecologia - Redução do uso do agrotóxico e educação ambiental;
Incentivar o cercamento de nascentes para melhorar a quantidade e qualidade da água nas propriedades.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade		Subunidade				
DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA		DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA				

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.038
Título:	CIMVALPI - AMBIENTAL
Finalidade:	CIMVALPI - AMBIENTAL
Descrição Ação:	CIMVALPI - AMBIENTAL

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CONSORCIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas:					
Exercício	2022	2023	2024	2025	
Metas Fisicas	100,00	100,00	100,00	100,00	
Metas Financeiras	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00	

Valor Total do Programa:	12.000,00	12.960,00	13.997,00	15.117,00	
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	--

- 1 - Programa (Denominação): 9999 - PASSIVOS CONTINGENTES
- 2 - Tipo de Programa: OPERAÇÕES ESPECIAIS
- 3 - Problema: O Município possui demandas sendo discutidas no Poder Judiciário que requerem lastro orçamentário e financeiro.
- 4 - Público Alvo:
- 5 - Justificativa: A ausência de previsão de Reserva de Contingência pode ocasionar a inviabilização no atendimento às determinações judiciais ou podem onerar outras dotações integrantes de programas finalísticos.
- 6 - Objetivo: Manter uma Reserva Orçamentária para suprir alguma demanda judicial cujo pagamento seja imperativo e emergente.
- 7 - Estratégia: Destinar a reserva de contingência para passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
9 - Unidade/Subunidade Responsável:						
Unidade			Subunidade			

10 - Ações:

Número Sequencial:

9.001

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: Reserva de Contingência

Descrição Ação:

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	POPULAÇÃO MUNICIPAL 6.143 HAB.	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	
	Obrigatoria					

Detalhe da Implementação:

Metas:

Exercício	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas	10,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:				
30.424.017,00				
Valor Total Geral do Programa:				
32.857.938,00				
38.325.500,00				